



MENSAGEM Nº 042/2023

EM 10 DE JULHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 042/2023, que “Dispõe sobre a denominação da sede da Defesa Civil Municipal, localizada às margens da RJ-142, esquina com estrada Eduardo Tahan, neste Município, que passará a denominar-se SEDE DA DEFESA CIVIL - ERIVALDO MONTEIRO RIBEIRO.

O homenageado no ano de 2009, foi nomeado pela Prefeitura de Casimiro de Abreu - RJ, onde começou a desempenhar suas funções junto à Coodernadoria Municipal de Defesa Civil, permanecendo até Dezembro de 2016, vindo a falecer em 09 de junho de 2019, tendo atuado ao longo de sua atividade em diversas ocorrências em nossa municipalidade e fora dela também, como por exemplo o trágico desastre ocorrido em 2011 em Nova Friburgo - RJ, daí a pertinência da presente proposta.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



PROJETO DE LEI 042/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Ementa: Denomina a Sede da Defesa Civil Municipal, em Casimiro de Abreu - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ERIVALDO MONTEIRO RIBEIRO", a Sede da Defesa Civil, situada às margens da RJ-142, esquina com estrada Eduardo Tahan neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO